COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

Resolução COMDICA nº 01, de 22 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SINIMBU – RS, DO ANO DE 2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Sinimbu- RS, Sra. Sinara Cristina Klafke Dhiel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996, e suas alterações posteriores, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º. O processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Sinimbu – RS, conforme a Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996 e suas alterações, ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.

Art. 2º. O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e fiscalizado pelo Ministério Público, e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

§1º. Dentre os integrantes do COMDICA são destacados 04 (quatro) membros, paritariamente representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, os quais comporão a Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução de todo o processo de escolha, sendo eles:

I – Rafael Schultz;

II – Rosilda Escobar do Santos;

III – Ani Cristina Vogt Staub; e

IV – Rosani Maria Kanitz.

§2º. Os integrantes da Comissão Especial Eleitoral escolheram, dentre seus integrantes, como presidente, o conselheiro Rafael Schultz.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu, 22 de fevereiro de 2023.

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Presidente do COMDICA